



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 2737/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Chamamento Público n.º 003/2020, Processo Administrativo n.º 15238/2020, os servidores a seguir elencados:

- 20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH
- 20189 FRANCIELE FANTINELLI
- 2309 GIOVANE PRANDO

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria n.º 1075/2020.

Erechim, 11 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Aline Cassia Piana

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 2737/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **C152A95D**

O(s) signatário(s) indicado(s) para assinatura, assim como seu(s) status em 11/08/2022 é(são):

✓ IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO - 898.068.670-68 em 11/08/2022 10:21:33

Tipo: Assinatura Digital

Identificação: belmarinho@hotmail.com

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

